**SÚMULA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES**. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, reuniu-se, de forma presencial, a Comissão de Vagas Não Docentes, sob a presidência do Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, Fernando Sarti, e com a presença dos seguintes membros: Maria Aparecida Quina de Souza, Hernandes Faustino de Carvalho, Cláudio Francisco Tormena, Ariovaldo José da Silva, João Renato Bennini Junior e Claudio José Servato. O senhor Pró-Reitor inicia a reunião informando as justificativas de ausência dos membros: Fernando Antonio Santos Coelho, Ricardo Miranda Martins e Fernando Augusto de Almeida Hashimoto. Em seguida, submete para apreciação a súmula da 9ª reunião ordinária, que foi realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Consulta se há observações. A súmula é aprovada com duas abstenções (Claudio José Servato e Ariovaldo José da Silva). Em seguida, passa à Ordem do Dia, com 15 itens, sendo: ORDEM DO DIA – **01) Processo: 01-P-46968/2025** - CBMEG - Admissão por concurso público - A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-0035/2026 e PRDU/CGQC-0195/2026, aprovou a suplementação de recursos no valor de R$4.365,65, a utilização de R$4.929,44 e a descentralização de 1 (um) cargo do segmento superior – subgrupo 2-III-S - apoio técnico, para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Profissional de Administração, Esunicamp, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais. **02) Processo: 40-P-41213/2025** - CSS - Admissão por concurso público - A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-0003/2026 e PRDU/CGQC-0198/2026, aprovou a suplementação de recursos no valor de R$1.592,77, a utilização de R$3.336,67 e a descentralização de 1 (um) cargo do segmento médio, subgrupo 1-II-M - saúde, para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Técnico de Serviços de Saúde / Técnico em Saúde Bucal, Esunicamp, nível M1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014. **03) Processo: 40-P-1445/2026** - CSS - Admissão por concurso público - A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-0068/2026 e PRDU/CGQC-0197/2026, aprovou a utilização de R$9.295,09, para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação, perfil Analista de Suporte Computacional, Esunicamp, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais. Na oportunidade, a CVND informa que devido aos recursos financeiros já terem sido aprovados pela Câmara de Administração (Deliberação CAD nº 259/2025), não será necessária nova aprovação na CAD, por se tratar da transferência do direito, passando da Diretoria Executiva de Projetos Integrados - solicitação nº 3067, para a CSS. **04) Processo: 12-P-47204/2025** - COTUCA - Admissão por concurso público - A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-0021/2026 e PRDU/CGQC-0196/2026, aprovou a utilização de recursos no valor de R$4.929,44 para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, Esunicamp, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais. Na oportunidade, a CVND informa que devido aos recursos financeiros já terem sido aprovados pela Câmara de Administração (Deliberação CAD nº 282/2025), não será necessária nova aprovação na CAD, por se tratar da transferência do direito, passando da Coordenadoria Geral - solicitação nº 3309, vaga nº 86, para o Cotuca. **05) Processo: 05-P-49431/2025** - FECFAU – Admissão por concurso público - A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-0022/2026 e PRDU/CGQC-0199/2026, aprovou a utilização de recursos no valor de R$9.295,09 para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional para Assuntos

Administrativos, perfil Profissional de Administração, Esunicamp, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais. Na oportunidade, a CVND informa que devido aos recursos financeiros já terem sido aprovados pela Câmara de Administração (Deliberação CAD nº 209/2025), não será necessária nova aprovação na CAD, por se tratar da transferência do direito, passando da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - solicitação nº 3070, para a FECFAU. **06) Processo: 27-P-47893/2025** - CAISM - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "a", nas Informações DGRH/DGP-1976/2025 e PRDU/CGQC-1975/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Técnico de Enfermagem, CLT, nível M1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição ao servidor Mario Adriano Franca, CLT, nível M1B, por motivo de licença-saúde. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que o servidor retorne, o que ocorrer primeiro. **07) Processo: 27-P-3376/2026** - CAISM - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "a", nas Informações DGRH/DGP-0097/2026 e PRDU/CGQC-0079/2026, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Técnico de Enfermagem, CLT, nível M1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição à servidora Conceição Araujo dos Santos Rodrigues, Esunicamp, nível F3A, por motivo de licença-saúde. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que a servidora retorne, o que ocorrer primeiro. **08) Processo: 25-P-48925/2025** - CEMIB - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VI, nas Informações DGRH/DGP-0020/2026 e PRDU/CGQC-0013/2026, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Técnico de Apoio Universitário / Técnico em Bioterismo, CLT, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição ao servidor Antônio Aparecido de Oliveira, CLT, nível M1B, desligado em 08/09/2025. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que seja realizada a admissão, o que ocorrer primeiro. **09) Processo: 15-P-44740/2025** - HC - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "b", nas Informações DGRH/DGP-2020/2025 e PRDU/CGQC-2006/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Técnico de Enfermagem, CLT, nível M1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição à servidora Roseane Anholeto Narboni Sgobi, CLT, nível M2A, por motivo de licença-maternidade. **10) Processo: 07-P-37195/2025** - IB - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VI, nas Informações DGRH/DGP-0088/2026 e PRDU/CGQC-0063/2026, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Profissional para Assuntos Universitários, perfil Técnico de Laboratório, CLT, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, até que seja possível realizar a admissão por concurso público, já demandada pela solicitação nº 3503. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que seja realizada a admissão, o que ocorrer primeiro. **11) Processo: 07-P-936/2026** - IB - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "b", nas Informações DGRH/DGP-0005/2026 e PRDU/CGQC-2028/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de

1 (um) Técnico de Apoio Universitário / Técnico em Bioterismo, CLT, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição à servidora Francini Racz Quinelato Barros, CLT, nível M1C, por motivo de licença-maternidade. **12) Processo: 01-P-49108/2025** - CEPAGRI - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VI, nas Informações DGRH/DGP-1967/2025 e PRDU/CGQC-1960/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Profissional para Assuntos Universitários, perfil Profissional de Pesquisa - Meteorologista, CLT, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais, até que seja possível realizar a admissão por concurso público, já demandada pela solicitação nº 2871. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que seja realizada a admissão, o que ocorrer primeiro. **13) Processo: 04-P-38305/2025** - FEA - Contratação por tempo determinado - A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VI, nas Informações DGRH/DGP-0092/2026 e PRDU/CGQC-2000/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Técnico em Alimentos, CLT, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, até que seja possível realizar a admissão por concurso público, em substituição ao servidor Eduardo Pena dos Santos, Esunicamp, nível M1A, desligado em 30/07/2025. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que seja realizada a admissão, o que ocorrer primeiro. **14) Processo: 06-P-46270/2025** - FOP - Admissão por concurso público - A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-1940/2025 e PRDU/CGQC-1939/2025, homologou a aprovação, ad referendum, dada através do Despacho Ad referendum CVND DES-0657/2025, que aprovou a suplementação de recursos no valor de R$9.295,09, para realizar a admissão, por concurso público, de 1 (um) Profissional em Organização de Arquivos, Esunicamp, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais. **15) Processo: 01-P-5980/2026** - DPMU - Certificação - A CVND com base no Parecer PRDU/CE *ad hoc* nº 1/2026 e Informação PRDU/GDCE nº 7/2026, após esclarecimentos da proposta e discussão do assunto, se manifesta favorável à Certificação e ao organograma da Diretoria de Perícias Médicas da Unicamp, conforme segue: 1 (uma) função de Diretor de Perícias Médicas – grupo 8; 1 (uma) função de Assistente Técnico – grupo 09; e 5 (cinco) funções de Médico Perito – grupo 10. A CVND também se manifesta favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, para deliberação, a proposta para a criação das funções gratificadas da seguinte forma: 1 (uma) função de Diretor de Perícias Médicas – grupo 8; e 5 (cinco) funções de Médico Perito – grupo 10. A CVND esclarece, ainda, que as admissões serão analisadas em outro momento, mediante pedido pormenorizado a ser encaminhado à CVND. Sendo assim, à d. PRDU para providências: 1 – Alteração do organograma para constar 5 (cinco) médicos peritos, conforme parecer da CVND; e 2 – Correção do termo constante da Informação PRDU/GDCE nº 7/2026, em relação ao valor do grupo – 6: o correto é R$5.294,81, e não R$6.257,47, como constou. Concomitantemente, à d. DGRH para análise da necessidade de adequações no Regimento Interno do DPMU, considerando as alterações aqui sugeridas. O membro Claudio José Servato solicitou que constasse em súmula o entendimento de que julga importante que o DPMU tenha, em seu quadro de servidores, um médico ginecologista, tendo em vista que a proposta não contempla, inicialmente, este profissional. Para análise da proposta de Certificação do DPMU, houve duas propostas: a do membro Claudio Francisco Tormena e a do membro Claudio José Servato. Ambas receberam três votos. O desempate foi feito pelo presidente em exercício.

Sendo assim, a proposta do membro Claudio Francisco Tormena foi aprovada, com quatro votos contra três." Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião.

**Rafael Leôncio**

Secretário da Comissão de Vagas Não Docentes

CVND – UNICAMP

**Fernando Sarti**

Presidente da Comissão de Vagas Não Docentes

CVND – UNICAMP